





**EXPEDIENTE**

Director—OSCAR ROSAS  
Redação administrativa e editoria: Rua João Pinto, 19  
Impress. B. Tela e fiofeira 33.

**ASSIGNATURAS**

	CAPITAL
Ano . . . . .	225000
Semestre . . . . .	123000
INTERIOR E ESTADOS	
Ano . . . . .	248000
Semestre . . . . .	133000
ESTRANGEIRO	
Ano . . . . .	35000
As assignaturas e anúncios são pagos adiantamente.	

**ESCOLA NORMAL****Resultado dos exames de admissão**

*Approved com distinção grau 20, Leonor de Barro.*

*Approved plenamente grau 7, Dorvalina Machado Eulálio Pratá.*

*Benta Cardoso, Bruno Selva, Hilda Gentil, Elisa Holme, Iracema Carreiro e Olga Soares de Oliveira.*

*Approved simplesmente grau 5, Adelina Carneiro da Cunha, Alzira Laila de Almeida, Aracy Duarte, Aurora Plaza, Ada Alves, Alívio Salomão Peixoto, Dávila Moretz da Costa, Estima Nahas, Elisabeth Pavan, Edith Cabral, Francisca da Costa Lima, Helena Gonçalves, Honoria Hilda da Silva, Irene Francisco Haberbeck, Jolim Coelho, Judith Landau Machado, Maria Barreiros Sobrinha, Maria Ignácia Fernandes, Maria Paula Lemes dos Andrade, Maria Tizaniana, Maria do Carmo Fragoso, Maria dos Passos Duira, Maria Antonia Veiga Neves, Manoel Donato da Luz, Nair Caldeira, Nair Franco Haberbeck, Noemíia Lutz Schmidt, Olga Flóremo, Sylva Duarte Silveira, Stela Alves e Vilma Pereira Alves.*

*As aulas da Escola abrem-se no dia 1º de Março, às 10 horas da manhã.*

**Registro Civil**

**Hipóteses**  
No distrito desta capital verifica-se o seguinte:

Elyse, filha de João Damasceno da Silveira; Willy, filho de José Bernardo; Luis, filho de Lucas Corrêa de Moraes.

**Óbito**  
Na enfermaria do hospital militar, verificou-se, ante hontem, às 23 horas, o falecimento do sargento músico de 1º classe, Octaviano José de Macedo.

**Casamento**  
Realizou-se amanhã, o de Reinhard Luther com a senhorita Martha Toppe.

**NOTAS POLICIAIS****Conferencia**

O Sr. Dr. Alvaro Monteiro de Barros, delegado de polícia, esteve hontem, às 14 horas, em conferencia com o Sr. major Januario Corte, comandante da Força Pública.

Nessa conferencia tratou-se do policiamento das ruas da Capital, notadamente da praça 15 de Novembro, durante os três dias consagrados aos folguedos carnavalescos.

Sobre esse assunto daremos amanhã, pormenorizada notícia.

**Fogambas de um grego**  
Pascual Apostolo, ante-hontem, à noite, muito embriagado, começou a virar-se a valente.

E Athanazio, grego como ele, foi alvo dessa valentia.

Armadado de uma pedaço de faca, Pascual perseguiu doidamente o seu patrício, mas antes que pudesse se alcançá-lo, foi parar no palacete da Praça 15, donde só pôde sair no dia seguinte pela manhã.

O Sr. Dr. Alvaro Monteiro de Barros, delegado de polícia, visitou hontem, no Hospital de Cardiologia, onde se achava recolhido, o Sr. Willy Maya, proprietário do «Cine América».

Do sr. Trejano Margarida recebemos amanhã intitulado «Força e Valores», dedicado ao valente Club Náutico «Riachuelo».

**CLUB 12 DE AGOSTO**

**CONVITE**  
De ordens da Directoria, convidou aos Soc. Socios e Famílias a comparecerem nos bailes à fantasia que se realizarão em 10 de Fevereiro de 1919.

Gilberto Cunha.  
O 1º Secretario.

**Loteria**

O n. da sorte grande hontem foi este: **38.672**.

**Movimento do Porto****O paquete Anna**

Tivemos hontem, a grata satisfação de visitar o luxuoso paquete "Anna", da Ag. n.º 1 Hoepcke, Irmão & Cia., que, depois de uma temporada durante a qual sofreu uma limpeza completa, no dia 26 de mesmo mês, em Aracaju, segue viagem para o Rio com encalhe pelos portos de Itajahy, S. Francisco e Sant' Antônio.

Geitamente recebidos pelo seu comandante, sr. Arthur Lopes Caiado, fomos introduzidos no vapor, percorrendo diariamente todas as dependências e de tudo recebendo optimo imprimatur.

O sr. Lopes Caiado, com a gentileza que caracteriza os nossos marítimos, prestou-nos todas as informações de que necessitava a noite na turbil curiosidade de repórter.

O "Anna", é ainda um paquete novo, o que há apenas dez anos que fomos a bordo dos estaleiros de Hamburgo. Pertencendo aos sr. Carlos Hoepcke, Irmão & Cia., durante todo esse tempo tem feito, regularmente duas viagens mensais do porto desta capital ao Rio de Janeiro, sendo, portanto, uma poderosa atração de passageiros para a nova viagem marítima.

Urgimamente, o "Anna" precisava de uma limpeza, e, por isso, regressando ao Rio em princípios deste mês, não resolvi a sua viagem aquela capital, a 16 de corrente, como estava anunciada e ficou no dia de destino capital, onde sofreu como já dissemos completa limpeza, apresentando aspecto de um paquete moderno, com os recursos necessários para satisfazer todas as exigências possíveis.

O "Anna", tem 10 luxuosos camarotes de 1ª classe, com portaria 36 passageiros, e 37 camas de 3ª classe, podendo, portanto, transportar comodamente 73 passageiros.

A sua tripulação com de-se de 43 homens entre os quais estão incluídos 8 oficiais e 35 médicos.

Tem esse vapor opni meios aparelhos de rádio-telégrapho, possui também banheiras com água salgada, sala de refeições destinadas aos passageiros e oficiais, sala de teatro «fumeiro».

Do tipo de paquete, recordando-se na grade que dá para a praia e em palestra com o sr. comandante, saímos ao transporte de madeira, do trapiche para o porto, transporte e aéreo: feito por meio de máquinas e peces.

Já era o tempo de os retirarmos e agradecidos pelas gentilezas com que fomos cumulados, despedimo-nos do sr. Caiado.

As aguas sujas de nossa baía ondulada, estavam encantadoras, e de encanto a praia, deslumbrante em alvinhas espumas.

O "Anna", pa te amanhã, às 8 horas, recebendo cargas, encomendas e passageiros, pelo trapiche Rita Maria.

**Telégrafo Nacional**

Pela Directoria Geral, foi comunicado ao sr. dr. Eurípedes Ferreira, chefe do Distrito Este, que, estão autorizados a fazer uso do telegrapho, em objecto de serviço público, em qualquer estação, conforme a necessidade do serviço, os sr. Raul Regis de Oliveira, subsecretário de Estado; Luís Leônidas Pinheiro, secretário geral; Arthur Edmundo Radex Braga e Raul Adelberto Campos, diretores gerais e diretores de Gabinete, Locais de Gostos, Caravelha, diretor e Geral Parafuso; do Rio Branco, 2º secretário da legação, cuja despedida correrá por conta do Ministério de Exteriores.

A estação desta capital, recolhem à Delegacia Fiscal hontem, a quantia de 312\$000, proveniente da renda de 26 de corrente.

O custo das linhas de norte e sul baniem era bom.

**Junta Comercial**

Por esta Secretaria se faz público que devolve ao inscrito que detinha o que dirá onde funcionava a Junta Comercial e de ordem do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Junta, a mesma Junta (em reconhecimento) entende fazer provisoriamente em suas duas dependências da Secretaria da Fazenda, Vieira, Ofícios Públicos e Agrícolas, onde atenderá as partes, das 10 às 15 horas.

Secretaria da Junta Comercial de Florianópolis, em 18 de Fevereiro de 1919.

José Tolentino  
Secretário

**Notas Forenses****Superior Tribunal de Justiça**

Sessão em 11-2-919

Reuniu-se este Tribunal sob a Presidência do exmo. sr. Des. Dr. Vasco de Albuquerque Gama, achando os presentes os exmos. sr. desembargadores drs. Ayres de Albuquerque Gama, Honório Hermeto Carneiro da Cunha, Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, o dr. Americo da Silveira Nunes Juiz de Direito da comarca de Itajaí, e o Juiz convocado dr. Manuel Corrêa de Oliveira, Juiz de Direito da comarca de S. José e o Procurador Geral do Fisco dr. João da Silva Medeiros Filho, faltaram o exmo. sr. des. Antonio Wadley Navarro Pereira e Lins.

Passagenses. Do sr. des. Ayres Gama soz. sr. des. Honório da Cunha, os autos seguintes: Apelação crime n. 1432 da comarca de S. Francisco, em que é apelante a Justiça e appelleado Francisco Reinaldo Fernandes do Reis; apelação n. 1410 da comarca de S. Bento, em que é apelante o sr. des. Dr. Joaquim Caneiro de Souza Siqueira, juiz de ordens do sr. dr. Governador do Estado, que naquela manhã tinh seguido para a referida apelação.

Em comunhão de v. s. registraram-se, o sr. Dr. Luiz Lúcio do sr. Secretário de Interior e Justiça, e o jovem Aruldo Lutz, que se achava versando na Taquareira.

Tenente Antonio Guilhon  
De Blumenau, chegou hontem, o sr. tenente Antonio Brício Guilhon, comandante da força federal de tacada naquela cidade.

Tenente Antonio Guilhon  
De Blumenau, chegou hontem, o sr. tenente Antonio Brício Guilhon, comandante da força federal de tacada naquela cidade.

**NOTAS RELIGIOSAS**  
**Congregação Mariana de Senhores**

Hoje, às 7 horas, na Catedral, haverá reunião dos membros da Congregação Mariana de Senhores.

**CLUB 12 DE AGOSTO**  
Da diretoria do nobre e velho Club 12 de Agosto recebemos um honroso convite para os bailes à fantasia que se realizarão a 2 e 4 de Março.

Gratos pela gentileza, prometemos assisti-lhos.

**CLUB 8 DE JUNHO**

Da diretoria desse novo Club recebemos e agrademos a gentileza de um convite para assistirmos ao baile à fantasia que realiza nos seus salões, no dia 1º de Março.

**DIVERSÕES**

No «Variedades», foi hontem focalizado o filme *Divida de sangue*, drama em 8 partes.

A Empreza Moura & Cia. acaba de mandar vir do Rio o filme «Os Mythes de New-York», que serão exhibidos no prox. mo. vez.

**NECROLOGIA**

Na cidade de Itajaí, faleceu hontem, recentemente, o sr. Manoel Marques Brandão, comerciante ali estabelecido há longos annos e pai dos sr. Felix e Júlio Brandão, aos quais como a demais pessoas da sua família apresentamos sentidas condolências.

**Concorrência para encargamento de Cais Liberdade**

Por ordem do Sr. Superintendente Municipal e para conhecimento dos interessados chama a concorrência pública com o prazo de 15 dias para facturar os encargamentos a paralelepípedos no Cais Liberdade, nos trechos compreendidos entre a rua Trajano e a Praça 15 de Novembro; entre esta e a rua Ratcliffe e o fronteiro Mercado.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas, em duas vias, sendo uma sellada e encaminhada ao certidão, a prefeitura municipal e de haver feito a inscrição, a constatação do local para a publicação.

Os proponentes devem apresentar suas propostas, o preço, per metro quadrado de calçamento, com material mineral, mato de obra, areia, terra e desferro a praticar.

Os seguentes serão feitos por protestos, correspondentes a cada secção proposta, depois de convenientemente medida e recebida pelo auxiliar técnico que prestará assessoria informada.

O Departamento preferiu fixar o prazo de 15 dias para a realização das estradas que resultem resultado e constatação das mesmas.

Além dessas obrigações, terá o contrato de pagar por fachadas municipais e depósitos equivalentes a 10% sobre o valor total do contrato, quando este seja executado, sendo o mesmo pago em 12 prestações, a cada mês, de 10% sobre o valor total da obra, ou que resulte direto a realização das estradas que resultem resultado e constatação das mesmas.

Além dessas obrigações, terá o contrato de pagar por fachadas municipais e depósitos equivalentes a 10% sobre o valor total do contrato, quando este seja executado, sendo o mesmo pago em 12 prestações, a cada mês, de 10% sobre o valor total da obra, ou que resulte direto a realização das estradas que resultem resultado e constatação das mesmas.

As fachadas municipais e depósitos equivalentes a 10% sobre o valor total do contrato, quando este seja executado, sendo o mesmo pago em 12 prestações, a cada mês, de 10% sobre o valor total da obra, ou que resulte direto a realização das estradas que resultem resultado e constatação das mesmas.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados, e os mesmos devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

Para a execução das obras, os engenheiros e técnicos que sejam necessários para a execução das mesmas, devem ser nomeados e designados.

